



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 128, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 20/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para fornecimento de extensão do período de garantia técnica e suporte especializado para os equipamentos e softwares que compõem a solução de balanceamento de links e aplicações do CNMP:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula n° 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário, matrícula n° 22.322;
- V – Fiscal Técnico Titular: Elder Gomes do Rosário, matrícula n° 22.322;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula n° 82.369.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA